AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2421/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa de Licitação nº 2260/26
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA
Valor Homologado da Contratação: R$ 17.230,00
Fornecedores: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI, CNPJ nº 14.875.051/0001-71; 60.442.073 CAROLINE FERREIRA SANTOS, CNPJ nº 60.442.073/0001-65.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO *dispensável* a realização de procedimento licitatório, **RATIFICO** o presente processo e **AUTORIZO** a contratação direta**,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais**.**

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Assis, 4 de setembro de 2026

PAULO GUSTAVO BRASIL MACHADO

Secretário Municipal de Cultura